



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 43/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 44/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 44/2023, buscando autorização legislativa para promover a adequação orçamentária no âmbito do Município de Capela de Santana/RS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, no valor de 122.985,50 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro